

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.^a Zona

1.905

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 12 de agosto de 1.976.

IMÓVEL: Lote nº 12, da quadra 137, sito á Av. New York, no JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 416,00m², tendo 13,00m de frente para a Av. New York; 13,00m de fundos, dividindo com a área destinada a Grupo Escolar; pelo lado direito, 32,00m dividindo com o lote 13; e pelo lado esquerdo, 32,00m, dividindo com o lote 11. **PROPRIETÁRIOS:** SEBASTIÃO DA SILVA CALDAS, e s/m MARIA CANDIDA DE MORAIS CALDAS, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 19.764 da 3.^a zona. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-1.905-Goiânia, 12 de agosto de 1.976. Por Escritura Pública de 31.08.72, lavrada às fls. 86, do livro nº 388 das notas do 2.^o Tabelião desta cidade, os /' proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado á ALCINDOR TEODORO DE RESENDE, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$275,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-1.905-Goiânia, 12 de agosto de 1.976. Por Escritura Pública de Permuta de 12.09.73 lavrada às fls. 64/66 do livro nº 421 das notas do 2.^o Tabelião desta cidade, o proprietário acima qualificado permutou o imóvel acima descrito e caracterizado, digo, o proprietário acima qualificado e s/m FLORIPES AUGUSTA DE REZENDE, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, /' permutaram o imóvel acima descrito e caracterizado á LUCI MOURA DA PENHA, e LUCIA MOURA DA PENHA, brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes nesta Capital, no valor de Cr\$3.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-1.905-Goiânia, 12 de agosto de 1.976. Certifico conforme Requerimento datado de 03.08.76 e Certidão de Dimensões e Confrontações de Lote, revestidos de todas as formalidades legais, datado de 30.07.76, que o lote acima descrito e caracterizado tem as seguintes dimensões e confrontações. Área de 416,00m², tendo 13,00m de frente p/Av. New York; 13,00m de fundos, dividindo com a área destinada a Grupo Escolar; pelo lado direito, 32,00m, dividindo com o lote 13; e pelo lado esquerdo, 32,00m dividindo com o lote 11. Dou fé. O Oficial substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.^a CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribello
Oficial

Bel. Wandenmark de Pithuga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Cartório do Registro de Imóveis da 4.^a Zona

Continuação da Matrícula N.º 1.905

R-4-1.905-Goiânia, 06 de setembro de 1.976. Por Escritura Pública de 08.04.76, lavrada às fls. 186/188 do livro nº 500, as proprietárias retro qualificadas venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a JOÃO BENEDITO, brasileiro, carpinteiro, port.do TE.nº insc.nº 71.413-1ª zona, Goiânia 10.09.70, casado sob o regime comum de bens com MARIA FRANCISCA BENEDITA, insc.no cpf. 012.440.221/91, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Quebec, lote 15, J.N.Mundo, pelo valor de Cr\$40.000,00. Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

R-5-1.905-Goiânia, 25 de janeiro de 1.978. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 19.01.78 lavrada às fls. 43 do livro nº 541 das notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. New York, lote 12, quadra 137, J.N.Mundo, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao sr. CAMILO MARQUES DE LIMA, brasileiro, lavrador, TE. 6.619-58ª zona, de Uruana/GO., insc.no cpf. 012.076.521-72, casado sob o regime comum de bens com BERNALDA RAMOS DE LIMA, residente e domiciliado no município de Uruana, Fazenda Boa Vista, pelo valor de Cr\$2\$.000,00. Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

R-6-1905-Goiânia, 27 de março de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 12.02.2003, lavrada as fls. 004/005 do livro nº 01062 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ela portadora da C.I.R.G. nº 770.728-SSP-GO, inscrita no CPF/MF. sob nº 011.588.821-73, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a **DEBORAH BOTELHO TELES**, brasileira, solteira, menor impúbere; estudante, portadora da C.I.R.G. nº 4711501-GO., inscrita no CPF/MF. sob nº 734.081.741-72, residente e domiciliada na Avenida Canaan, quadra 104, lote 5, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu pai, **BRASILIANO DOS REIS TELES**, brasileiro, casado, autônomo, portador da C.I.R.G. nº 1251542-3963993-SSP-GO., inscrito no CPF/MF. sob nº 276.427.471-87, residente e domiciliado na Avenida Canaan, quadra 104, lote 5, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; pelo valor de R\$22.593,92. Foram anexadas a escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como o comprovante de pagamento do ISTM, conforme laudo de avaliação nº 217.9733.2, datado de 24.03.2003. Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

R-7-1.905-Goiânia, 10 de julho de 2.007. Por Cédula de Crédito Comercial de nº 152/2007, passado nesta Capital em 29.06.2007, devidamente assinado com firma reconhecida (continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alexandre do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO. Fones: 3212-4011

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

1.905

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

12 de agosto de 1976

Matrícula

Goiânia,

comparecem de um lado como **emitente devedora** a sociedade empresária, USE TINTA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 02.392.457/0001-14, situado na Av. New York, nº 1324, Qd. 136, Lt. 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO; de outro lado como **credora** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Goiás, nº 91, Centro, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 03.918.382/0001-25; e, como interveniente garantidora a proprietária retro DEBORAH BOTELHO TELES, brasileira, solteira, CI. RG. 4711501-GO e CPF. 734.081.741-72, residentes e domiciliada nesta Capital; no valor de **R\$10.000,00**, com vencimento para o dia 15 de janeiro de 2.009, mediante as seguintes condições: O crédito destina-se à capital de giro conforme consta do orçamento anexo. Encargos Financeiros - Sobre o saldo devedor do crédito estipulado incidirão juros à taxa de 0,70% ao mês. Os encargos básicos aqui tratados serão, calculados e exigíveis mensalmente, incidentes sobre o saldo devedor, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do capital, proporcionalmente aos seus valores nominais. Forma de Pagamento - Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, já incluído o período de carência, vencendo a primeira em 15.08.2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última em 15.01.2009, sendo que, após o período de carência, corresponderá cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, acrescidas dos juros calculados pelo sistema SAC - Sistema de Amortização Constante. Praça de Pagamento - Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. Garantias. Em garantia do pagamento da dívida assumida a interveniente devedora dá ao credor em **hipoteca censual de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito e caracterizado. Vide R-2.369 livro 03 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst.º

R-8-1.905-Goiânia, 10 de julho de 2.007. Por Cédula de Crédito Comercial de nº 153/2007, passado nesta Capital em 29.06.2007, devidamente assinado com firma reconhecida, comparecem de um lado como **emitente devedora**, a sociedade empresária, IZOLINA SEVERINA BOTELHO TELES, empresária individual, inscrita no CNPJ/MF. 04.028.915/0001-66, situado à Avn. Bernardo Sayão, Qd. 16, Lt. 15/14, 1156, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO; de outro lado como **credora** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Goiás, nº 91, Centro, em Goiânia-GO,

(continua no verso...)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pidaluga E. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia-GO Fones: 3212-4011

**Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição****Continuação da Matrícula 1.905**

inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 03.918.382/0001-25; e, como interveniente garantidora a proprietária retro DEBORAH BOTELHO TELES, brasileira, solteira, CI. RG. 4711501-GO e CPF. 734.081.741-72, residentes e domiciliada nesta Capital; no valor de **R\$10.000,00**, com vencimento para o dia 15 de janeiro de 2.009, mediante as seguintes condições: O crédito destina-se à capital de giro conforme consta do orçamento anexo. Encargos Financeiros - Sobre o saldo devedor do crédito estipulado incidirão juros à taxa de 0,70% ao mês. Os encargos básicos aqui tratados serão, calculados e exigíveis mensalmente, incidentes sobre o saldo devedor, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do capital, proporcionalmente aos seus valores nominais. Forma de Pagamento - Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, já incluído o período de carência, vencendo a primeira em 15.08.2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última em 15.01.2009, sendo que, após o período de carência, corresponderá cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, acrescidas dos juros calculados pelo sistema SAC - Sistema de Amortização Constante. Praça de Pagamento - Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. Garantias. Em garantia do pagamento da dívida assumida a interveniente devedora dá ao credor em **hipoteca cedular de segundo grau**, e sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito e caracterizado. **Vide R-2.370 livro 03** nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

~~Av-9-1.905-Goiânia, 18 de fevereiro de 2.009. Conforme Ofício nº 166/2009, passado nesta Capital em 10.02.2009, devidamente assinado e com firma reconhecida, expedido pela AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, protocolado sob nº 157.357, em 10.02.2009, que a hipoteca cedular que onerava o imóvel retro constante do R-7-1.905, foi cancelada ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.~~

~~Av-10-1.905-Goiânia, 18 de fevereiro de 2.009. Conforme Ofício nº 159/2009, passado nesta Capital em 10.02.2009, devidamente assinado e com firma reconhecida, expedido pela AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, protocolado sob nº 157.357, em 10.02.2009, que a hipoteca cedular que onerava o imóvel retro constante do R-8-1.905, foi cancelada ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.~~

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

(continua na ficha 03)

Ricardo de Castro Ribeiro
OficialDel. Wanderson de Pinhaluga F. Montenegro
Oficial SubstitutoDante do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoDel. Dante Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoMarla Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

1.905

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 03
12 de agosto de 1976

Matrícula

Goiânia,

R-11-1.905-Goiânia, 06 de maio de 2.009. Por Cédula de Crédito Comercial de nº CCC-047/2009 - CPR, passado nesta Capital em 03.04.2009, devidamente assinado pelas partes, protocolado sob o nº 158.716 em 29.04.2009, comparecem de um lado como **emitente devedor** - USE TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 02.392.457/0001-14, situada na Av. New York, 1324, Qd. 136, Lt. 1, B. Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO; de outro lado como **credora** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Goiás, 91, Centro, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 03.918.382/0001-25; e, como interveniente garantidora, a proprietária DEBORAH BOTELHO TELES, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI. RG. 4711501-2ª via-DGPC-GO e inscrita no CPF. 734.081.741-72, residente na Rua Valparaíso, Qd. 126, lote 12, B. Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO; no valor de **R\$16.000,00**, com vencimento para 10 de abril de 2.011. Finalidade - Destina-se o presente crédito à capital de giro conforme consta do orçamento anexo à presente cédula. Encargos Financeiros - Sobre o saldo devedor do crédito estipulado incidirão juros à taxa de 0,625% ao mês. Os encargos básicos aqui tratados serão, calculados e exigíveis mensalmente, incidentes sobre o saldo devedor, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do capital, proporcionalmente aos seus valores nominais. Forma de Pagamento - Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, já incluído o período de carência, vencendo a primeira em 10.05.2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última em 10.04.2011, sendo que, após o período de carência corresponderá cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, acrescidas dos juros calculados pelo Sistema de Amortização Constante. Praça de Pagamento - Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. Garantias. Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas a interveniente garantidora dá a credora, em hipoteca **cedular de primeiro grau** sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito e caracterizado. As demais cláusulas e condições constam na cédula arquivada nesta circunscrição. **Vide R-2.808 livro 03** nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº

Av-12-1.905-Goiânia, 27 de junho de 2011. Conforme Ofício de nº 545/2011, passado nesta Capital em 05.05.2011, devidamente assinado e com firma reconhecida, expedido pela Agência de Fomento de Goiás S/A, protocolado sob o nº 175.760 em 20.06.2011, que a hipoteca cédular retro constante do R-11-1.905, fica devidamente **cancelada** e sem nenhum

(continua no verso...)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitágora V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Del. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 1.905

feito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandemack de Pinhal V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemay de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Compõe-se esta certidão
de 03 fls. O Oficial
Subst. *H*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é
reprodução autêntica da matrícula nº 1.905
foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art.
19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o
original.
Goiânia/GO 20 ABR 2017



Seio de Autenticação
Corregedoria Geral da Justiça

ISENTO

0299B016255